**INDICAÇÃO Nº 82, 07 de abril de 2025.**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

O Vereador que subscreve esta indicação, conforme norma estabelecida no Regimento Interno, sugere ao Executivo Municipal que seja providenciada a criação de um serviço de motoqueiro para levar medicamentos de uso contínuo às residências de pacientes com mobilidade reduzida no município de Mario Campos.

**Justificativa:**

Considerando a importância de garantir a saúde e o bem-estar de todos os munícipes, especialmente aqueles com mobilidade reduzida que dependem de medicamentos de uso contínuo, é essencial que o município de Mario Campos implemente este serviço de entrega. O transporte dos medicamentos, muitas vezes, é um desafio para essas pessoas, que enfrentam dificuldades para se locomover até farmácias e hospitais.

A criação deste serviço de motoqueiro visa facilitar o acesso a tratamentos essenciais para a saúde dos pacientes, garantindo que os medicamentos sejam entregues diretamente nas residências de maneira rápida e segura. Este serviço também aliviará a sobrecarga de familiares e cuidadores, promovendo mais autonomia e conforto para os pacientes com mobilidade reduzida.

Além disso, o serviço contribuirá para a redução de riscos de complicações de saúde, uma vez que assegurará que os medicamentos necessários sejam recebidos de forma regular, sem a necessidade de deslocamentos que possam ser cansativos ou até mesmo impossíveis para os pacientes.

Diante do exposto, solicitamos que sejam tomadas as providências necessárias para a criação deste serviço de motoqueiro, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida e a saúde dos munícipes com mobilidade reduzida.

Agradeço antecipadamente pela atenção e compreensão da importância dessa proposta e fico à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Sala das Sessões,



**Marcos Antônio Araujo**

Vereador Autor

**Sevanir Isaías da Silva Filho**

 Vereador Apoiador